

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 16 de dezembro de 2019.
GILBERTO VALENTE MARTINS
Procurador-Geral de Justiça
PORTARIA N.º 7.560/2019-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:
FIXAR, para o ano de 2020, a Escala de Férias, referente aos períodos de férias dos Procuradores de Justiça Criminais, conforme abaixo discrimina-

PROCURADOR (A) DE JUSTIÇA	EXERCÍCIO	1º PERÍODO	2º PERÍODO
ADELIO MENDES DOS SANTOS	2019/2020	01/04 a 30/04/2020	01/07 a 30/07/2020
ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER	2019/2020	01/04 a 30/04/2020	01/09 a 30/09/2020
CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO	2019/2020	02/03 a 31/03/2020	01/07 a 30/07/2020
CLAUDIO BEZERRA DE MELO	2019/2020	27/02 a 27/03/2020	13/07 a 11/08/2020
DULCELINDA LOBATO PANTOJA	2019/2020	07/01 a 05/02/2020	06/02 a 06/03/2020
FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA	2019/2020	07/01 a 05/02/2020	01/06 a 30/06/2020
GERALDO DE MENDONÇA ROCHA	2019/2020	07/01 a 05/02/2020	06/02 a 06/03/2020
HAMILTON NOGUEIRA SALAME	2019/2020	07/01 a 05/02/2020	06/02 a 06/03/2020
HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA	2019/2020	04/05 a 02/05/2020	01/06 a 30/06/2020
LUIZ CESAR TAVARES BIBAS	2019/2020	22/01 a 20/02/2020	01/07 a 30/07/2020
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES	2019/2020	02/03 a 31/03/2020	01/04 a 30/04/2020
MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES	2019/2020	07/01 a 05/02/2020	01/07 a 30/07/2020
MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO	2019/2020	07/01 a 05/02/2020	01/07 a 30/07/2020
RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA	2019/2020	07/01 a 05/02/2020	01/09 a 30/09/2020
SERGIO TIBURCIO DOS SANTOS SILVA	2019/2020	07/01 a 05/02/2020	06/02 a 06/03/2020
UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL	2019/2020	07/01 a 05/02/2020	06/02 a 06/03/2020

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 16 de dezembro de 2019.
GILBERTO VALENTE MARTINS
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 509189

OUTRAS MATÉRIAS

Extrato da Portaria nº 069/2019-MP/2ªPJR
A 2ª Promotora de Justiça de Redenção, com fundamento no Art.54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 007106-070/2019, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Redenção, situada na Av. Manoel Vicente Pereira, s/ nº, Lotes 20/25 – Parque dos Buritis – CEP. 68.552-760 – Redenção/PA.
Portaria nº 069/2019-MP/2ªPJR
Interessados:
Secretaria de Saúde do Município de Redenção
Objeto: “Acompanhar e verificar a possibilidade de transferência das atividades do Hospital Materno Infantil de Redenção para a obra da UPA”, ainda inacabada.
Lorena Moura Barbosa de Miranda –
Promotora de Justiça titular da 2ª PJ Redenção.

Protocolo: 509071

PORTARIA N.º 053/2019-MP/3ªPJDIAT/BELÉM-PA
A Dra. Elaine Carvalho Castelo Branco, Promotora de Justiça Titular da 3ª Promotoria de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos, e de Acidentes de Trabalho de Belém, usando de suas atribuições, e CONSIDERANDOS (constam na versão original)
RESOLVE:
Instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, objetivando garantir a tutela de interesses individuais indisponíveis, em especial quanto à transferência de hospital para realização do tratamento de hemodiálise da paciente ERIKA VANESSA COSTA RODRIGUES, pessoa com deficiência, nomeando para servir como Secretário, o servidor ELIZEU DE PAULA GUIMARAES JUNIOR, que deverá fiel e zelosamente cumprir as suas funções, determinando, desde já, as seguintes diligências:
Autue-se esta Portaria, juntamente com toda a documentação pertinente; Encaminhe-se cópia desta Portaria à Procuradoria-Geral de Justiça, à Corregedoria-Geral do Ministério Público e ao Centro de Apoio Operacional da Cidadania;
Afixe-se esta Portaria no local de costume, providenciando-se a remessa de cópia para publicação (artigo 4º, inciso VI, da Resolução n.º 23/2007-CNMP);
Oficie-se à Central Estadual de Regulação – CER/SESPA, para providências e informações, encaminhando-se cópia da Portaria;
Após, retornem os autos conclusos a esta Presidência, para ulteriores deliberações.
Belém-PA, 04 de dezembro de 2019.
ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO
3ª Promotora de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência, Idosos e Acidentes de Trabalho de Belém.

Protocolo: 509112

PORTARIA N.º 7461/2019-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 56, inciso IX, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO a manifestação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará bem como a certidão de indicação de outro Membro para atuar no Procedimento Preparatório n.º 000157-150/2014, **R E S O L V E**:
DESIGNAR o Promotor de Justiça Dr. Jayme Ferreira Bastos Filho para atuar nos autos do Inquérito Civil SIMP n.º 000157-150/2014, e tomar providências cabíveis.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Belém, 09 de dezembro de 2019.
CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Procuradora-Geral de Justiça, em exercício
PORTARIA N.º 7593/2019-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 56, inciso IX, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO os termos do Controle Interno de Expediente n.º 3634 em procedimento no Ministério Público do Estado do Pará;
R E S O L V E:
DELEGAR poderes ao Promotor de Justiça ALEXANDRE BATISTA DOS SANTOS COUTO NETO para, com fundamento no art. 56, IX da Lei n.º 057/2006 – Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, investigar os fatos narrados no Procedimento supracitado e tomar todas as providências que entender cabíveis.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Belém, 17 de dezembro de 2019.
GILBERTO VALENTE MARTINS
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 509364

PORTARIA N.º 18/2018-MP/2ª PJDC - RETIFICAÇÃO
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio de seu agente de execução atuante da 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Ananindeua, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 127 e 129, incisos II e III da Constituição Federal, c/c artigo 25, inciso IV, alínea a, da Lei nº 8.625/93, artigo 52, inciso VI, alínea a, da Lei Complementar Estadual 57/06 e artigo 8º, § 1º, da Lei 7.347/85.
CONSIDERANDO a égide da Resolução nº 007/2019-CPJ, artigo 79;
CONSIDERANDO o disposto no art. 19 e no art. 24, §2º, I, II e IV, todos da Resolução nº 007/2019-CPJ, que regulamentam o Inquérito Civil;
RESOLVE:
I – RETIFICAR o Inquérito Civil- I.C.- SIMP nº 000005-200/2018, nos termos da Resolução nº 007/2019-CPJ, artigo 79, para o exclusivo fim de individualizar a figura do investigado, que na hipótese, recai na pessoa do Sr. MANOEL CARLOS ANTUNES, atual prefeito do município de Ananindeua/PA.
II – DETERMINAR à senhora secretária do feito as seguintes providências: LANÇAR no SIMP as informações, dar a devida publicidade no Diário Oficial do Estado – DOE e comunicar aos órgãos superiores, via GEDOC;
DESIGNAR a realização de competente audiência extrajudicial para fins de ouvir os nacionais ELZA ALMEIDA DA TRINDADE e FÁBIO REIS CHAGAS, na mesma data, porém em horários distintos;
EXPEDIR o que for necessário;
JUNTAR aos autos certidão administrativa datada de 04/11/2019 e com entrada em gabinete em 26/11/2019 e seus anexos;
CONCLUSOS em Gabinete às vésperas do evento;
CUMPRA-SE.
Ananindeua/PA, 11 de dezembro de 2019.

QUINTINO FARIAS DA COSTA JÚNIOR
2º Promotor de Justiça/Presidente do Inquérito Civil.

Protocolo: 509078

Extrato da Portaria nº 002/2019__-1ªPJCCAST
O 1º Promotor de Justiça Criminal de Castanhal, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 15, da RESOLUÇÃO Nº 174 - CNMP, de 04/07/17, torna pública a instauração do Procedimento Investigatório Criminal (PIC), pela portaria nº 002/2019-1ªPJ-CAST, registrado sob o número único 006673-040/2019 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Castanhal, situada na Avenida Presidente Vargas, n. 2638, Centro, Castanhal/PA., CEP. 68.740-005 – Castanhal – Pará – Fone/Fax: (91) 3412-6100.
Portaria nº 001/2019-1ª PJ-CAST
Investigado: Secretários de Finanças da Prefeitura Municipal de Castanhal.
Assunto: Apurar indícios de indícios de vários delitos na esfera da administração pública municipal da cidade de Castanhal, estado do Pará, dentre eles, crimes contra a ordem tributária, inserção de dados falsos em sistema de informação, crimes estes previstos no Artigo 313-A do Código Penal Brasileiro e no Inciso III, do Artigo 3º da Lei 8.137/90; além de também a notícia-crime apresentar indícios dos delitos de prevaricação, corrupção ativa e passiva e de tráfico de influência, presentes nos Artigos 317, 319, 332 e 333, todos do Código Penal Brasileiro.
Castanhal/PA, 11.12.2019

JÚLIO CÉSAR SOUSA COSTA - Promotor de Justiça
Protocolo: 509163